



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/GVS/2026.

**MIRANTE DA SERRA RO.
EM, 24 DE ABRIL DE 2026.**

Nós vereadores da Câmara Municipal de Mirante da Serra, que a presente subscrevemos, no uso das atribuições legais, temos a honra de apresentar e após a aprovação do Plenário e encaminhar a presente **Moção de Aplausos a Equipe Organizadora do 5º Leilão Direito de Viver de Mirante da Serra Rondônia, realizado no dia 19/04/2026**, em reconhecimento à sua notável contribuição social, solidária e humanitária.

O Leilão Direito de Viver consolidou-se, ao longo dos anos, como um dos eventos mais relevantes para a comunidade, desempenhando papel fundamental na arrecadação de recursos destinados ao Hospital de Amor, instituição de referência nacional no tratamento gratuito e humanizado contra o câncer. A cada edição, o evento reafirma o compromisso coletivo com a solidariedade, a esperança e a valorização da vida.

A equipe organizadora com dedicação, seriedade, competência e espírito voluntário, tem conduzido a organização do evento, que conta também com o indispensável apoio de voluntários, formando uma verdadeira corrente do bem em prol dessa nobre causa.

Ao longo de suas edições, o Leilão Direito de Viver já destinou ao Hospital de Amor de recursos, que reconhecemos não ser suficientes para todo gasto com tratamentos oferecidos, mas que vem evidenciando a grandiosidade e o impacto social da iniciativa. Ressalte-se, ainda, que anualmente o evento reúne centenas de pessoas engajadas na causa, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços do Hospital de Amor, instituição que realiza diversos atendimentos de forma acolhedora e humanitária, beneficiando milhares de pacientes de todo o Estado e até de Estados Vizinhos.

Diante do exposto, esta Casa de Leis presta esta justa e merecida homenagem a **Equipe Organizadora**, como forma de reconhecimento público por seu empenho, altruísmo e compromisso com a saúde, a dignidade humana e o bem-estar da sociedade.

Mirante da Serra Rondônia em 24 de abril de 2026.

**GIGLIANE MAGDA ORBEN
VEREADORA PL**

**JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMMS**

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 24/04/2026 às 07:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GIGLIANE MAGDA ORBEN, VEREADOR**, em 24/04/2026 às 10:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **385499** e o código verificador **89B2107D**.

